

PORTARIA N.º 8893, DE 19 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 8846, de 07 de Março de 2017, para a apresentação do Relatório Conclusivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação feita pela Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 8846, de 07 de Março de 2017, com vistas a oferecer condições favoráveis a conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento